



DECRETO Nº 195, DE 21 DE JULHO DE 2023

**DISPÕE SOBRE LICENÇA DE SERVIDORA
PARA TRATO DE INTERESSES
PARTICULARES, SEM VENCIMENTOS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 4522/2023, e tendo em vista o previsto no artigo 128 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida LICENÇA para trato de interesses particulares, sem vencimentos, a servidora **ESTELA DALVA CARDOSO**, Professor MaMPP, registro funcional nº 990064, pelo período de 02 (dois) anos, contados a partir do dia 24/07/2023.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de 24/07/2023.

Atílio Vivácqua-ES, 21 de julho de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal